



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



ATA Nº 030 - REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Identificação da Reunião

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PRESIDENTE DA REUNIÃO
26.02.2019	9h30min às 11h30min	Gabinete da Presidência do IPAJM	Maria Ivonete B de S Thiebaut

2. Participantes

CONSELHEIRO (A)	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL
Mª Ivonete B.de S. Thiebaut	Presidente	ivonete@seg.es.gov.br
Pedro Santa Anna Rosa	Poder Executivo	pedrorosa@saude.es.gov.br
Miguel Pedro Amm Filho	Poder Legislativo	miguelamm@uol.com.br
Fabio Cardoso Mello	Poder Judiciário	fcmello@tjes.jus.br
José Antonio Namen Chalhub	Segurados Inativos	josechalhub@ig.com.br
Humberto Mileip D.Machado	Segurados Ativos Civis	hmileip@gmail.com
Rogério Fernandes Lima	Segurados Ativos Militares	majorrogerio@ig.com.br

3. Pauta

ITEM	PAUTA
1	Leitura e aprovação da Ata nº 029 da reunião anterior;
2	Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de outubro/2018 , processo nº 84269367. Conselho Relator: Rogério Fernandes Lima ;
3	Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de novembro/2018, processo nº 84714450. Conselheiro Relator: José Antonio Namen Chalhub ;
4	Distribuição para análise do balancete contábil referente ao mês de dezembro/2018 , processo nº 85120880. O balancete consolidado anual será entregue por e-mail, até o dia 15 de março de 2018.
5	Informações Gerais;
6	Encerramento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



4. Discussão da Pauta

ITEM	DECISÃO
1	Lida a Ata nº 029 da reunião ordinária realizada no dia 30/01/2019, sendo aprovada por unanimidade.
2	Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil do IPAJM, processo nº 84269367, referente ao mês de outubro/2019 , nos termos apresentado pelo Conselheiro Relator, Rogério , parecer anexo à presente ata, com as ressalvas apontadas que compõe a Prestação de Contas contida no referido processo, com a devolução do mesmo;
3	Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil do IPAJM, processo nº 84714450, referente ao mês de novembro/2019 , nos termos apresentado pelo Conselheiro Relator, Jose Chalhub , parecer anexo à presente ata, com as ressalvas apontadas que compõe a Prestação de Contas contida no referido processo, com a devolução do mesmo;
4	O Conselheiro Pedro ficou designado para analisar e relatar o balancete contábil do mês de dezembro/2018 , processo nº 85120880. Ficou acordado com o Subgerente de Contabilidade, Sr. Jefferson, que o balancete consolidado anual será disponibilizado por e-mail, até o dia 15 de março de 2018;

5. Assuntos Gerais

ITEM	ASSUNTOS GERAIS
1	A próxima reunião Ordinária do Conselho Fiscal ficou agendada, para o dia 26/02/2019, às 9h30min, na sede provisória do IPAJM, situada na Av. Cesar Hilal, 1345, Ed. Center Pax, Santa Lúcia –Vitória – ES.

6. Manifestação dos Participantes

ITEM	MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
1	O Conselho solicitou que fosse apresentada proposta para alteração do jeton pago pelo IPAJM, em valores simbólicos atualmente. Como referência, foi sugerido o valor pago pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, correspondente a 10% (dez por cento) da média dos salários dos Diretores que está em torno de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A Conselheira presidente apresentou algumas ponderações, tendo em vista principalmente, o fato de estarem no exercício mandato e expôs o histórico da remuneração do Conselho Fiscal do IPAJM. Ressaltou a importância de que a

[Assinaturas manuscritas]

2



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



ITEM	MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
	remuneração seja adequada à manutenção do perfil técnico necessário à boa condução da gestão e fiscalização dos recursos previdenciários. Considerando o contexto atual, informou que concordava em apresentar a proposta à Diretoria do IPAJM, usando como parâmetro a Lei das Sociedades Anônimas –S/A, ou seja, Lei. 6.404, que prevê o valor correspondente a 10% (dez) da média dos salários pagos à Diretoria.

7. Fechamento da Ata

DATA	ELABORAÇÃO DA ATA	ASSINATURA
26.02.2019	HYENE GEISA DE F B.RODRIGUES	

8. Assinatura dos Conselheiros

 MARIA IVONETE B DE SA THIEBAUT Presidente do Conselho Fiscal	
 PEDRO SANTA ANNA ROSA Representante do Poder Executivo	 HUMBERTO MILEIP D. MACHADO Representante dos Segurados Ativos Cíveis
 MIGUEL PEDRO AMM FILHO Representante do Poder Legislativo	 ROGERIO FERNANDES LIMA Representante dos Segurados Ativos Militares - suplente
 FABIO CARDOSO DE MELLO Representante do Poder Judiciário	 JOSÉ ANTONIO NAMEN CHALHUB Representante dos Segurados Inativos